

PORTARIA N.º 578, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Gilberto Alves de Souza, brasileiro, casado, do cargo de livre nomeação e exoneração de Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 20 de dezembro de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente